

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 0626/2025/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 0626/2025/GBSES**, no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, que Ordenar o repasse no valor de R\$ 5.339.017,70 (Cinco Milhões, trezentos e trinta e nove mil, dezessete reais e setenta centavos) , correspondente a 30% (trinta por cento) do saldo restante da Proposta nº 023/2023 apresentada e aprovada, para o Fundo Municipal de Saúde de Salto do Céu-MT, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na redação do Artigo 2º referente a dotação orçamentária especificada.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0626/2025/GBSES, 04 de setembro de 2025, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação (P/A/OE): 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Leia-se:

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação (P/A/OE): 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 0626/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)